

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 94, parágrafo único, da Constituição Federal, combinado com os arts. 89, inciso III, e 99, parágrafo único, da Constituição Estadual, e considerando a lista tríplice encaminhada pelo egrégio Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 066.0.73.0037/2021,

**R E S O L V E:**

Nomear ALEXANDRE LIMA RASLAN para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, em vaga destinada ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.191, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº-11.663, de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear **Iara Gutierrez Cuelar** para, complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2021/2023, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar **Rodrigo Barbosa de Miranda**, matrícula nº 428286023, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Montevidéu, Uruguai, no período de 14 a 19 de dezembro de 2021, para compor a Delegação Brasileira como chefe durante os Jogos Sul-Americanos, conforme justificativa constante do Ofício n. 1256/GGADF/GAB/FUNDESORTE/2021.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

PROMOVER para a Classe Especial, o servidor da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, com validade a contar de 1º de setembro de 2019, em cumprimento aos autos nº 0810622.97.2020.8.12.0001, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000517/2021, conforme especificação